

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 106, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fundamento na Resolução nº 08/2008 - CONDIR e nos autos do Processo SEI nº 23117.025498/2017-68, o processo de afastamento integral da servidora **Liliane Parreira Tannús Gontijo**, SIAPE 2579385, no período de 02/03/2019 a 29/02/2020, a fim de dar continuidade aos estudos de Pós-doutorado em Odontologia Preventiva e Social na Universidade Federal de Santa Catarina, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil, ônus limitado.

Art. 2º Este ato entra em vigor no período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 04/02/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993790** e o código CRC **B30AFEFD**.